



Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

Ofício nº 145/2026

Gramado/RS, 08 de Julho de 2026

Ao Senhor
Frederico Augusto Pellicoli Dias
Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Área de Compras, Licitações e Contratos
Secretaria Municipal da Administração

Assunto: Concorrência 09/2026. Proposta RADAR INSTALAÇÕES LTDA. Análise Documentação da Qualificação Técnica.

Senhor Diretor,

1. Vimos por meio deste informar que o setor técnico da Secretaria Municipal de Governança analisou a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa RADAR INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ: 12.382.931/0001-54 referente a Concorrência 09/2026 com objeto: *“Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, com fornecimento de material, de reforma de edificação pública da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gentil Bonato, em Gramado/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”*.
2. A proposta apresentada possui valor de R\$ 212.000,00, valor inferior aos 75% do valor orçado pela Administração. Desta forma, conforme o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/24 e jurisprudência dos Tribunais de Contas, é necessário abertura de diligências para o licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
3. Avaliando a qualificação técnica, quanto ao item 8.9.5.1, em consulta ao site do CREA-RS é informado que a certidão possui informações desatualizadas, devendo ser gerada uma nova certidão. Desta forma, solicitamos o envio do documento atualizado.





Prefeitura de GRAMADO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Esta certidão possui informações desatualizadas. Por favor, gere uma nova certidão.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 2234161

Validade: 31/03/2027

Razão Social: RADAR INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.382.831/0001-54

N° de registro no Crea-RS: 276775

Registrada desde: 10/10/2025

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL EM: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE PARTES DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO E INFRAESTRUTURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS (OBRAS CIVIS); OBRAS DE ALVENARIA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA FLORESTAL OU AINDA DA AGRONOMIA EM: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CULTIVO E COLHEITA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

Página 1 de 4

Figura 1: página 1 da imagem da certidão verificado junto ao site do CREA-RS

4. Quanto ao item 8.9.5.4, capacidade técnico-operacional da empresa licitante, encontramos apenas um atestado relativo a disponibilização de postos de trabalho, não atendendo aos requisitos do edital. Pode ser aberta diligência para verificar a existência de documentos para complementar a qualificação.

5. No restante dos requisitos, concluímos que a licitante atendeu as condições de qualificação técnica previstos.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS
PINTO
ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA
08/07/2026 15:51:52

Assinatura digital avançada.

Augusto Pereira de Quadros Pinto
Engenheiro Orçamentista



CIENTE
ANDERSON STENGER MENEZES
SECRETARIO ADJUNTO
08/07/2026 16:04:19

Assinatura digital avançada.

Anderson Stenger Menezes
Secretário Adjunto

